

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 435 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021**

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** a convocação para a 105ª Reunião Ordinária de Diretoria, a ser realizada no período vespertino do dia 05 de novembro de 2021;

**CONSIDERANDO** agenda de reunião com o Prefeito do município de Dourados/MS, na manhã do dia 05 de novembro de 2021;

**CONSIDERANDO** a posse da Comissão de Ética do Hospital Dr. José de Simone Netto de Ponta Porã/MS;

**CONSIDERANDO** agenda de reunião com o proprietário do imóvel para sediar a subseção de Dourados/MS, no período matutino do dia 06 de novembro de 2021, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar o Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS n. 85775, a participar da 105ª Reunião Ordinária de Diretoria, em Dourados-MS, no período matutino do dia 05 de novembro de 2021.

**Art. 2º** Autorizar o Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS n. 85775, a representar o Coren-MS, em reunião com o Prefeito, no período matutino do dia 05 de novembro de 2021.

**Art. 3º** Autorizar o Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS n. 85775, a participar de reunião com o proprietário do imóvel a sediar a subseção de Dourados/MS, no período matutino do dia 06 de novembro de 2021.

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**Art. 4º** Autorizar o Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, a empossar a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Dr. José de Simone Netto, em Ponta Porã/MS, no dia 06 de novembro de 2021.

**Art. 5º** O Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte fará jus a 2½ (duas e meia) diárias, a ida será no dia 04 de novembro, e o retorno será no dia 06 de novembro de 2021, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

**Art. 6º** Autorizar o Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, nos dias 04 e 06 de novembro de 2021.

**Art. 7º** A Atividade pertence ao centro de custos Normatizações.

**Art. 8º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 9º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 26 de outubro de 2021.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Secretário  
Coren-MS n. 123978

Sr. Cleberson dos Santos Paião  
Tesoreroiro  
Coren-MS n. 546012